



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Órgão Demandante:** Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito
 - **Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Objeto da Contratação:** Prestação de serviço de hospedagem na nuvem para o sistema E-SUS e ferramentas de monitoramento e cálculo de indicadores.
 - **Modalidade de Contratação:** Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
 - **Valor Estimado:** R\$ 7.689,00
-

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde necessita de uma solução eficiente e segura para a hospedagem do sistema E-SUS, ferramenta fundamental para a gestão da saúde pública municipal. A necessidade se justifica pela importância da disponibilidade contínua do sistema, garantindo a integridade dos dados dos pacientes e o funcionamento adequado dos serviços de saúde.

A solução baseada em nuvem permitirá alta disponibilidade, escalabilidade e maior segurança dos dados, além de possibilitar acessos remotos de maneira segura, facilitando a gestão e operação do sistema.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1. Hospedagem na Nuvem:

- Certificações de segurança reconhecidas, como ISO 27001 e Tier III ou superior.
- Armazenamento mínimo de 100GB para dados do sistema E-SUS.
- Infraestrutura compatível com os requisitos do sistema E-SUS.
- Alta disponibilidade (mínimo de 99,5% de uptime).
- Proteção contra perda de dados (backup automático e criptografia).

3.2. Ferramentas de Monitoramento e Indicadores:

- Monitoramento em tempo real do consumo de recursos e desempenho do sistema.
- Alertas automáticos para falhas e incidentes críticos.
- Geração de relatórios periódicos de desempenho e disponibilidade.



3.3. Suporte Técnico:

- Atendimento 24x7 para incidentes críticos.
 - Tempo de resposta de até 4 horas para chamados técnicos.
-

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Foram analisadas diferentes alternativas para hospedagem do sistema E-SUS:

1. **Infraestrutura própria:** Adquirir e manter servidores locais. Desvantagens: alto custo de aquisição e manutenção, necessidade de equipe técnica especializada.
2. **Hospedagem compartilhada:** Solução mais barata, porém sem garantia de segurança e desempenho adequado.
3. **Hospedagem em nuvem dedicada:** Melhor opção considerando segurança, escalabilidade e suporte especializado.

Diante dessa análise, a melhor alternativa é a contratação de serviço de hospedagem na nuvem dedicada.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de R\$ 7.689,00 foi definido com base em consultas de mercado, considerando provedores de serviços de nuvem que atendam aos requisitos técnicos e de segurança.

6. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- **Modelo de Execução:** Serviço prestado de forma contínua, com acompanhamento mensal da performance e disponibilidade.
 - **Modelo de Gestão:** Fiscalização por servidor designado, que analisará relatórios técnicos, monitoramento e cumprimento dos níveis de serviço (SLA).
-

7. RISCOS ENVOLVIDOS

Risco	Impacto	Medidas Mitigadoras
Instabilidade do serviço	Indisponibilidade do E-SUS	Exigir SLA mínimo de 99,5%



Risco	Impacto	Medidas Mitigadoras
Falha na segurança dos dados	Vazamento de informações	Requisitos de certificação de segurança
Suporte técnico ineficiente	Tempo de resposta elevado	Definir prazos de atendimento no contrato

8. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pois o valor está dentro do limite permitido para contratações diretas. Além disso, a urgência na implantação do serviço justifica a adoção desse procedimento para garantir a continuidade dos atendimentos de saúde no município.

9. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de garantir a operacionalidade do sistema E-SUS com segurança e eficiência, e considerando os estudos realizados, conclui-se que a melhor alternativa é a contratação de serviço de hospedagem na nuvem, por meio de dispensa de licitação.

Este Estudo Técnico Preliminar fundamenta a necessidade da contratação, garantindo que a decisão seja baseada em critérios técnicos e administrativos que assegurem o interesse público.

Carrasco Bonito – TO, 27 de fevereiro de 2025.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde